



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 203, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, em exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 185, de 17 de outubro de 2016, prorrogado pelo Decreto n.º 174, de 10 de outubro de 2018.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF GINO CHAMORRO – Microárea

1:

ELI CRISTINA DE OLIVEIRA DUARTE – RG. 34.933.245-9 - Classificação: 3.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 30 de novembro de 2018.


MARLI ANTONIA DA SILVA
Prefeita Municipal em exercício

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

